



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 9.147, de 30 de julho de 2026, no preâmbulo, **onde se lê:**

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social – CMHRUFIS de que trata a Lei Municipal nº 3.558, de 14 de junho de 2012.”

Leia-se:

“Altera a composição que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social – RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.”

Decreto Municipal nº 9.147, de 30 de julho de 2026, republicado na íntegra.

Chefe de Gabinete